



Hospital da Restauração - CGC 09.794.975/0005-37  
 Instituto Materno Infantil de Pernambuco - CGC 10.988.301/0001-29  
 Real Hospital Português - CGC 10.892.164/0001-24  
 Hospital Geral Otávio de Freitas - CGC 09.794.975/0004-56  
 Hospital Getúlio Vargas - CGC 09.794.975/0225-06  
 Hospital das Clínicas da UFPE - CGC 24.134.488/0001-08

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RENILSON REHEM DE SOUZA

PORTARIA Nº 149, DE 22 DE ABRIL DE 1999

O Secretário de Assistência à Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria GM/MS nº 3410 de 5 de agosto de 1998, publicada no Diário Oficial nº 241-E de 16 de dezembro de 1998, que inclui na Tabela de SIH do SUS, novos procedimentos relacionados à transplantes, resolve:

Art. 1º Cadastrar no âmbito do Estado de Mato Grosso, os hospitais abaixo relacionados:

Hospital de Medicina Especializada - Hospital Santa Rosa - CGC 70.524.145/0001-77  
 Sociedade Hospitalar Cuiabana - Hospital Santa Helena - CGC 03.470.416/0001-61

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RENILSON REHEM DE SOUZA

PORTARIA Nº 150, DE 22 DE ABRIL DE 1999

O Secretário de Assistência à Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a) as disposições do artigo 2º da Lei Nº 9434, de 4 de fevereiro de 1997, dos artigos 4º e seu inciso VIII, 5º, §§ 1º e 2º, e 29 do Decreto Nº 2268, de 30 de junho de 1997 e dos artigos 1º e 5º da Portaria GM/MS Nº 3407, de 5 de agosto de 1998, e

b) a manifestação favorável da Central de Transplantes de São Paulo, resolve:

Art. 1º Conceder autorização para realizar retirada de órgãos e transplantes de Pulmão, a equipe especializada assim identificada e composta:

I - Nº do SNT : 1 03 99 SP 02  
 II - responsável técnico: Ademir Bilaqui, Cirurgião Torácico, CRM 14386;  
 III - membro: Susana Renata P. Orrico, Terapeuta Intensivista, CRM 66637;  
 IV - membro: Roberto Vito Ardito, Cirurgião Cardiovascular, CRM 21497;  
 V - membro: Luis Candido Barreto, Anestesiologista, CRM 29595;  
 VI - membro: Sylvio C. Kouri Musolino, Pneumologista, CRM 22613;  
 VII - membro: Rinaldo Costa Santos, Médico Perfusionista, CRM 70355;  
 VIII - membro: Luiz Honsi, Pneumologista, CRM 26109;  
 IX - membro: Renata Andrea B. Boddan, Médica Perfusionista, CRM 79123;  
 X - membro: Sergio Mussi Guimaraes, Terapeuta Intensivista, CRM 57924;  
 XI - membro: Roseli de Almeida Campos, Anestesiologista, CRM 57801.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RENILSON REHEM DE SOUZA

PORTARIA Nº 151, DE 22 DE ABRIL DE 1999

O Secretário de Assistência à Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a) as disposições do artigo 2º da Lei Nº 9434, de 4 de fevereiro de 1997, dos artigos 4º e seu inciso VIII, 5º, §§ 1º e 2º, e 29 do Decreto Nº 2268, de 30 de junho de 1997 e dos artigos 1º e 5º da Portaria GM/MS Nº 3407, de 5 de agosto de 1998, e

b) a manifestação favorável da Central de Transplantes do Rio de Janeiro, resolve:

Art. 1º Conceder autorização para retirada de órgãos e transplantes de coração ao estabelecimento de saúde assim identificado:

I - Nº do SNT : 2 03 99 RJ 23  
 II - denominação: Hospital São José do Avai;  
 III - CGC : 29.640.612/0001-20;  
 IV - endereço: Rua Coronel Luiz Ferraz, nº 397, Centro, Itaperuna - RJ, CEP. 28300-000.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RENILSON REHEM DE SOUZA

PORTARIA Nº 152, DE 22 DE ABRIL DE 1999

O Secretário de Assistência à Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a) as disposições do artigo 2º da Lei Nº 9434, de 4 de fevereiro de 1997, dos artigos 4º e seu inciso VIII, 5º, §§ 1º e 2º, e 29 do Decreto Nº 2268, de 30 de junho de 1997 e dos artigos 1º e 5º da Portaria GM/MS Nº 3407, de 5 de agosto de 1998, e

b) a manifestação favorável da Central de Transplantes do Rio de Janeiro, resolve:

Art. 1º Conceder autorização para retirada de órgãos e transplantes de córnea ao estabelecimento de saúde assim identificado:

I - Nº do SNT : 2 11 99 RJ 21  
 II - denominação: Hospital São José do Avai;  
 III - CGC : 29.640.612/0001-20;  
 IV - endereço: Rua Coronel Luiz Ferraz, nº 397, Centro, Itaperuna - RJ, CEP. 28300-000.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RENILSON REHEM DE SOUZA

PORTARIA Nº 153, DE 22 DE ABRIL DE 1999

O Secretário de Assistência à Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a) as disposições do artigo 2º da Lei Nº 9434, de 4 de fevereiro de 1997, dos artigos 4º e seu inciso VIII, 5º, §§ 1º e 2º, e 29 do Decreto Nº 2268, de 30 de junho de 1997 e dos artigos 1º e 5º da Portaria GM/MS Nº 3407, de 5 de agosto de 1998, e

b) a manifestação favorável da Secretaria Estadual de Saúde do Ceará, resolve:

Art. 1º Credenciar a Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos, assim identificada:

I - denominação: CNCDO/CE  
 II - categoria: Estadual  
 III - endereço: Rua Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza, Ceará, CEP.60060-440

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RENILSON REHEM DE SOUZA

PORTARIA Nº 154, DE 22 DE ABRIL DE 1999

O Secretário de Assistência à Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a) as disposições do artigo 2º da Lei Nº 9434, de 4 de fevereiro de 1997, dos artigos 4º e seu inciso VIII, 5º, §§ 1º e 2º, e 29 do Decreto Nº 2268, de 30 de junho de 1997 e dos artigos 1º e 5º da Portaria GM/MS Nº 3407, de 5 de agosto de 1998, e

b) a manifestação favorável da Central de Transplantes do Rio de Janeiro, resolve:

Art. 1º Conceder autorização para retirada de órgãos e transplantes de córnea ao estabelecimento de saúde assim identificado:

I - Nº do SNT : 2 11 99 RJ 19;  
 II - denominação: Hospital Universitário Antônio Pedro;  
 III - CGC : 28.523.215/0003-78;  
 IV - endereço: Rua Marquês do Paraná, nº 303, Centro, Niterói - RJ, CEP. 24033-900.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RENILSON REHEM DE SOUZA

PORTARIA Nº 155, DE 22 DE ABRIL DE 1999

O Secretário de Assistência à Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a) as disposições do artigo 2º da Lei Nº 9434, de 4 de fevereiro de 1997, dos artigos 4º e seu inciso VIII, 5º, §§ 1º e 2º, e 29 do Decreto Nº 2268, de 30 de junho de 1997 e dos artigos 1º e 5º da Portaria GM/MS Nº 3407, de 5 de agosto de 1998, e

b) a manifestação favorável da Central de Transplantes do Rio de Janeiro, resolve:

Art. 1º Conceder autorização para retirada de órgãos e transplantes de córnea ao estabelecimento de saúde assim identificado:

I - Nº do SNT : 2 11 99 RJ 17  
 II - denominação: Hospital Geral de Bonsucesso;  
 III - CGC : 00.394.544/0202-91;  
 IV - endereço: Av. Londres, nº 616, Bonsucesso, Rio de Janeiro - RJ, CEP. 21041-000.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RENILSON REHEM DE SOUZA

PORTARIA Nº 156, DE 22 DE ABRIL DE 1999

O Secretário de Assistência à Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a) as disposições do artigo 2º da Lei Nº 9434, de 4 de fevereiro de 1997, dos artigos 4º e seu inciso VIII, 5º, §§ 1º e 2º, e 29 do Decreto Nº 2268, de 30 de junho de 1997 e dos artigos 1º e 5º da Portaria GM/MS Nº 3407, de 5 de agosto de 1998, e

b) a manifestação favorável da Central de Transplantes do Rio de Janeiro, resolve:

Art. 1º Conceder autorização para retirada de órgãos e transplantes de córnea ao estabelecimento de saúde assim identificado:

I - Nº do SNT : 2 11 99 RJ 16  
 II - denominação: Hospital Universitário Pedro Ernesto;  
 III - CGC : 33.540.014/0017-14;  
 IV - endereço: Av. 28 de Setembro, nº 77, Vila Isabel, Rio de Janeiro - RJ, CEP. 20551-030.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RENILSON REHEM DE SOUZA

PORTARIA Nº 157, DE 22 DE ABRIL DE 1999

O Secretário de Assistência à Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A) as disposições do artigo 2º da Lei Nº 9434, de 4 de fevereiro de 1997, dos artigos 4º e seu inciso VIII, 5º, §§ 1º e 2º, e 29 do Decreto Nº 2268, de 30 de junho de 1997 e dos artigos 1º e 5º da Portaria GM/MS Nº 3407, de 5 de agosto de 1998, e

B) a manifestação favorável da Central de Transplantes do Rio de Janeiro, resolve:

Art. 1º Conceder autorização para retirada de órgãos e transplantes de coração ao estabelecimento de saúde assim identificado:

I - Nº do SNT: 2 03 99 RJ 15  
 II - denominação: Hospital Universitário Pedro Ernesto;  
 III - CGC : 33.540.014/0017-14  
 IV - endereço: Av. 28 de Setembro, nº 77, Vila Isabel, Rio de Janeiro - RJ, CEP. 20551-030.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RENILSON REHEM DE SOUZA

PORTARIA Nº 158, DE 22 DE ABRIL DE 1999

O Secretário de Assistência à Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a) as disposições do artigo 2º da Lei Nº 9434, de 4 de fevereiro de 1997, dos artigos 4º e seu inciso VIII, 5º, §§ 1º e 2º, e 29 do Decreto Nº 2268, de 30 de junho de 1997 e dos artigos 1º e 5º da Portaria GM/MS Nº 3407, de 5 de agosto de 1998, e

b) a manifestação favorável da Central de Transplantes do Rio de Janeiro, resolve:

Art. 1º Conceder autorização para retirada de órgãos e transplantes de fígado ao estabelecimento de saúde assim identificado:

I - Nº do SNT : 2 02 99 RJ 22  
 II - denominação: Hospital São José do Avai;  
 III - CGC : 29.640.612/0001-20;  
 IV - endereço: Rua Coronel Luiz Ferraz, nº 397, Centro, Itaperuna - RJ, CEP. 28300-000.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RENILSON REHEM DE SOUZA

PORTARIA Nº 159, DE 22 DE ABRIL DE 1999

O Secretário de Assistência à Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a) as disposições do artigo 2º da Lei Nº 9434, de 4 de fevereiro de 1997, dos artigos 4º e seu inciso VIII, 5º, §§ 1º e 2º, e 29 do Decreto Nº 2268, de 30 de junho de 1997 e dos artigos 1º e 5º da Portaria GM/MS Nº 3407, de 5 de agosto de 1998, e

b) a manifestação favorável da Central de Transplantes do Ceará, resolve:

Art. 1º Conceder autorização para retirada de órgãos e transplantes de rim ao estabelecimento de saúde assim identificado:

I - Nº do SNT : 2 01 99 CE 01  
 II - denominação: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sobral;  
 III - CGC : 07.818.313/0001-09;  
 IV - endereço: Praça Monsenhor Eufrazio, nº 110, Santa Casa, Fortaleza - CE, CEP. 62020-580.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RENILSON REHEM DE SOUZA

PORTARIA Nº 160, DE 22 DE ABRIL DE 1999

O Secretário de Assistência à Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a) as disposições do artigo 2º da Lei Nº 9434, de 4 de fevereiro de 1997, dos artigos 4º e seu inciso VIII, 5º, §§ 1º e 2º, e 29 do Decreto Nº 2268, de 30 de junho de 1997 e dos artigos 1º e 5º da Portaria GM/MS Nº 3407, de 5 de agosto de 1998, e

b) a manifestação favorável da Central de Transplantes do Ceará, resolve:

Art. 1º Conceder autorização para retirada de órgãos e transplantes de rim ao estabelecimento de saúde assim identificado: